

PORTARIA Nº 1.739 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23411.005249/2017-21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 18/07/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para o(a) servidor(a) GISLAINE APARECIDA ALVES ZAMILIAN, matrícula SIAPE nº 2123568, lotado(a) no(a) GABINETE DO REITOR, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Nível de Classificação D, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 18/01/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 21 (VINTE E UMA) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá



ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.737 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23411.005462/2017-33.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 20/07/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL servidor(a) LOURDES BILCHES MARUN, matrícula siape 2107524, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Nível de Classificação C, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 20/01/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 174 (CENTO E SETENTA E QUATRO) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.744 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e suas alterações.
- Decreto nº 5.824 de 29/06/2006.
- Portaria PROGEPE nº 1.541 de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23411.005728/2017-48.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação, com percentual de 30% (TRINTA) por cento, a partir de 08 de junho de 2017, ao(a) servidor(a) servidor(a) CLEOCI SCHNEIDER, matrícula siape 2350897, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA, em exercício no(a) *CAMPUS* CAPANEMA, em virtude de apresentação de titulação em nível de Especialização em GESTÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.738 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23411.005268/2017-58.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 18/07/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para (a) servidor(a) JULIANA ROMÃO CORRÊA, matrícula siape 2120614, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Nível de Classificação C, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 18/01/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 18 (DEZOITO) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1734 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23407.000441/2017-91.

RESOLVE:

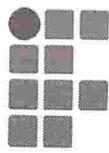
Art. 1º Conceder, a partir de 23/09/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para o(a) servidor(a) LUIZ RODOLPHO SANTANA ARAUJO, matrícula siape 2161798, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) CAMPUS JACAREZINHO, Nível de Classificação D, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 23/03/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 20 (VINTE) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1735 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23411.005545/2017-22.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 11/08/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para o(a) servidor(a) DENILSON LITTIERE, matrícula siape 2144974, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 11/02/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 31 (TRINTA E UMA) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1736 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23397.000608/2017-80.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 25/07/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para o(a) servidor(a) MARIANNA ANGONESE FRANKIV, matrícula siape 1081726, ocupante do cargo de PEDAGOGA, lotado(a) no(a) CAMPUS CURITIBA, Nível de Classificação E, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 25/01/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 84 (OITENTA E QUATRO) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1730 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017;
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006;
- O contido no processo nº 23411.005530/2017-64.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 25/07/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL para o(a) servidor(a) BRUNO VIEIRA BENIGNO DOS SANTOS, matrícula siape 2139293, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Nível de Classificação E, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 20/01/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 40 (QUARENTA) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas